

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**Art. 1º** - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” a seguinte personalidade:

- **EDUARDO JOSÉ GONÇALVES**

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

**MANOEL MESSIAS CALIMAN**  
**Vereador**



## **Justificativa:**

Nascido em Colatina, ES, Eduardo veio para Linhares ainda em 2014, para trabalhar na Viação Joana D'arc onde trabalha até os dias atuais, sempre se destacando por seu empenho e profissionalismo perante a empresa.

Eduardo já se considera também já Linharenses por residir há mais de 10 anos nesta cidade que tanto ama e admira.

Diante do exposto, concluímos que o nosso Homenageado é digno de receber este título, em conformidade com Art. 206 do Regimento Interno, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Decreto, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais.

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro.

**MANOEL MESSIAS CALIMAN**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em **28/06/2024 16:13**

Checksum: **ED775E27016BBCDA6D3839C18BF6A5ADC230EB6D9C4095F587E4F7B2F527244F**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.